DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 8373, de 14 de março de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, para atendimento do artigo 51, da Lei Federal 8.666/93, os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirajuí, para o exercício de 2022.

Comissão Permanente: Marcus Vinícius Cândido da Silva, Encarregado de Licitações, CPF nº 360.724.808-70.

Duciele da Silva Nunes de Melo, Digitadora, CPF nº 294.862.448-71.

Fabiana Inforzato Savi, Diretora de Assessoria de Imprensa e Comunicação, CPF n° 431.029.738-25.

Wagner Nelzi de Souza, Encarregado do Centro de Processamento de Dados - CPD, CPF n° 277.100.778-97.

Artigo 2º - A presente Comissão Permanente de Licitações será presidida, pelo servidor**, Marcus Vinícius Cândido da Silva**, Encarregado de Licitações, CPF nº 360.724.808-70**,** da Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 14 de março de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8374, de 14 de março de 2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Para atendimento do Decreto nº 2265, de 15 de julho de 2010, ficam os servidores abaixo indicados designados para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a realização dos procedimentos licitatórios da modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Pirajuí:

Pregoeiro: **Marcus Vinícius Cândido da Silva**, Encarregado de Licitações, CPF nº 360.724.808-70.

Duciele da Silva Nunes de Melo, Digitadora, CPF nº 294.862.448-71.

Equipe de Apoio: **Fabiana Inforzato Savi,** Diretora de Assessoria de Imprensa e Comunicação, CPF n° 431.029.738-25.

Duciele da Silva Nunes de Melo, Digitadora, CPF nº 294.862.448-71.

Wagner Nelzi de Souza, Encarregado do Centro de Processamento de Dados - CPD, CPF n° 277.100.778-97.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 14 de março de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8375, de 14 de março de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, Vagner dos Santos, para substituir, a servidora **Duciele da Silva Nunes de Melo,** na Comissão Permanente de Licitações durante os processos licitatórios no período de férias entre 14 e 23 de março de 2022.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 14 de março de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8376, de 14 de março de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, Vagner dos Santos, para substituir a Pregoeira, servidora **Duciele da Silva Nunes de Melo,** nos processos licitatórios da modalidade Pregão, no período de férias entre 14 e 23 de março de 2022.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 14 de março de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 019/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUÍ**, CNPJ nº 65.879.975/0001-87, com sede na Rua Avenida Orestes Quércia nº 530 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 16.605-000 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Conserto e Retificação Estrutural do telhado da **"EMEI MARIA ZILDA GAMBA NATEL"**, localizada na Avenida Doutor Luiz Barbante nº 740 – Vila Ortiz – Pirajuí – SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 14 DE MARÇO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 002/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) n° 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e correção de panes elétricas em todas as áreas que o Saae de Pirajuí possua domínio, que estarão descritos no anexo I do edital, bem como o fornecimento de equipamento e software em sistema de comodato cambiável com o sistema de automação existente na estação recalque e demais reservatórios elevados, adotando-se centrais de monitoramento eletrônicos cujos critérios mínimos aceitáveis estarão descritos no Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/03/2022

HORÁRIO: a partir das 09:30 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, localizada na Rua Abel de Oliveira nº 51 – Vila Abel – CEP 16.605-052. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 002/2022. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, localizada na Rua Abel de Oliveira nº 51 – Vila Abel – CEP 16.605-052 – Telefone (0XX14) 3584-8850, e-mail: compras@saaepirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

RUI FERREIRA

DIRETOR GERAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 04
de 14 de março de 2022.

ADEMIR JOSÉ ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso XII, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Pirajuí.

R E S O L V E :

DETERMINAR a seguinte escala de férias para o ano de 2022, ano base de 2021, a ser cumprida pelos servidores da Câmara Municipal de Pirajuí, conforme segue abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo 2021
Amanda Simionato de Almeida	08.01.2021 a 07.01.2022	01/04/2022 a 21/04/2022 (20 dias) 20/06/2022 a 30/06/2022 (10 dias)
Ana Maria Propheta de Mattos	08.04.2021 a 07.04.2022	04/04/2022 a 18/04/2022 (15 dias) 11/07/2022 a 20/07/2022 (10 dias) 12/12/2021 a 16/12/2021 (05 dias)
Caio César Silva	09.02.2021 a 08.02.2022	06/06/2022 a 10/06/2022 (05 dias) 17/08/2022 a 31/08/2022 (15 dias) 21/11/2022 a 30/11/2022 (10 dias)
Danilo Pecaro Monteiro	01.02.2021 a 31.01.2022	30/05/2022 a 15/06/2022 (17 dias) 08/09/2022 a 20/09/2022 (13 dias)
Lucas Rodrigues Portilho	16.09.2021 a 15.09.2022	20/09/2022 a 29/09/2022 (10 dias) 08/12/2021 a 27/12/2022 (20 dias)
Viviane De Souza Nahsan Dos Santos	04.05.2021 a 03.05.2022	20/07/2022 a 29/07/2022 (10 dias) 02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias) 13/03/2022 a 17/03/2023 (5 dias)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se na imprensa local e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: CMP 09/2022 – Dispensa de Licitação n° 09/2022

Contratado: ODIRLEI GONÇALVES RODRIGUES & CIA LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE 15 LINHAS NO PLANO ILIMITADO NACIONAL FIXO E MÓVEL DE QUALQUER OPERADORA DO BRASIL USANDO O CODIGO DE DISCAGEM DA OPERADORA E 200GB DE FRANQUIA DE DADOS + 10 APARELHOS LG K22 32GB PRETO, + 01 APARELHO LG K41S 32GB.

Valor: R$ 16.799,64

Prazo: 12 meses.

Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023

Pirajuí, 14 de março de 2022.

ADEMIR JOSÉ ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí

.....